



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.666/2019

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei nº 1603 de 03 de julho de 2018, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, as seguintes metas e prioridades:

Barracão Industrial

Função	22				Indústria
Subfunção		661			Promoção Industrial
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1.088	Barracão Industrial

Ano	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2019	R\$ 650.000,00

OBJETIVO: Construção de um Barracão Industrial, visando a geração de rendas e empregos no município.

METAS: Barracão Industrial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

ÓRGÃO EXECUTOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA

06.002 – Divisão de Ensino

• Escola Municipal

Função	12			Educação
Subfunção		361		Ensino Fundamental
Programa			0028	Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação			1.089	Escola Municipal

Ano	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2019	R\$ 450.000,00

OBJETIVO: Dar melhores condições aos internos por meio de Ampliação da Escola Municipal Francisco Ribeiro Franco, visando melhor atender a demanda existente no Município.

METAS: Escola Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

ÓRGÃO EXECUTOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA

06.007 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO

- **Complexo Esportivo**

Função	27				Desporto e Lazer
Subfunção		813			Lazer
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1.090	Complexo Esportivo

Ano		Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2019		R\$ 100.000,00

OBJETIVO: Realizar e implantar um ambiente com melhores condições ao centro de Lazer Madre Paulina, por meio de reformas e construção, visando conceder uma qualidade de vida mais saudável aos munícipes.

METAS: Complexo Esportivo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal